



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 126, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
dirigência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador Everson Carlos Niemeier, em razão de sua participação na Solenidade de Entrega de Emenda Parlamentar, a realizar-se na Assembleia Legislativa, às 14 horas do dia 12 de novembro de 2025, em Porto Alegre/RS, com direito a percepção de diária estipulada na Resolução 01/2015.

Verª. Graciela de Lima Barchet